

PORTARIA PREVIC Nº 926, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "k" do inciso I do art. 66 da Portaria Previc nº 861, de 9 de outubro de 2024 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.005403/2024-77, resolve:



Art. 1º Autorizar a destinação de reserva especial do Plano de Benefícios PBS-A, CNPB nº 1991.0010-29, administrado pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, CNPJ nº 00.493.916/0001-20, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GUII HERME CAPRIATA
